



CIDADANIA E DESENVOLVIMENTO



Prefeitura de Floriano

Estado do Piauí

1

DECRETO N.º 283/98,

DE 26 DE OUTUBRO DE 1.998

Declara Ponto Facultativo, em 28.10.99,
em Homenagem ao Dia do Funcionário
Público.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE FLORIANO, ESTADO DO
PIAUÍ,** no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o importante papel desempenhado pelos
funcionários das Administrações Públicas em geral, verdadeiros responsáveis
pelos serviços administrativos e técnicos prestados as comunidades os quais vin-
culam-se e,

CONSIDERANDO que o funcionário público de Floriano, a
exemplo de toda classe, expressa através do excelente nível de prestação de ser-
viços em geral a sociedade florinense, toda a dignidade dessa brilhosa classe.

D E C R E T A

Art. 1.º - Ponto Facultativo no dia 28 (vinte e oito) do cor-
rente mês, em toda jurisdição do Município de Floriano.

Art. 2.º - Revogadas as disposições em contrário, este Decre-
to entra em vigor na data de sua publicação.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Floriano (PI), em 26 de
outubro de 1.999.**



CIDADANIA E DESENVOLVIMENTO



Prefeitura de Floriano

Estado do Piauí

2

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Deusdete Pereira

**Secretário Municipal
Chefe do Gabinete Civil**

Numerado, registrado e publicado o presente Decreto, no mural da Prefeitura Municipal de Floriano, aos vinte e sete dias do mês de outubro do ano de um mil novecentos e noventa e oito.

Umbelina M.ª Siqueira da Silva Osório

Agente Administrativo